



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO N. 8808, DE 27 DE MAIO DE 2022

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE BRIGADISTAS - CFIB 2022

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - 2ª TURMA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício de atribuições previstas no inc. XIII, do art. 3º, da Resolução nº 923, de 22/07/2020 e, considerando o disposto na Lei n. 22.839 de 05/01/2018 que “dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências”, na Portaria CBMMG n. 54 de 02/07/2020, que “Regulamenta o art. 7º da Lei nº 22.839, de 05/01/2018 (...)”, na Resolução n. 861/2019 que “cria o Curso de Formação de Instrutor de Brigadistas e aprova sua malha curricular (...)”, no art. 3º da Resolução nº 965, de 01/03/2021 que atribui o processo seletivo à ABM e ainda, na Resolução nº 1.017/2021 que prevê as vagas para 2022, **RESOLVE:**

I - **DIVULGAR** a análise dos recursos contra o Resultado Preliminar das inscrições, conforme tabela abaixo:

ORD	NOME	SOLUÇÃO
1	PALOMA ALMEIDA CAMPOS	DEFERIDO
2	JADERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
3	PAULO SERGIO BORBA ROCHA	DEFERIDO
4	FLAMARION DE PAULA OLIVEIRA	DEFERIDO

Obs: Para mais informações sobre a análise dos recursos, entrar em contato através meio do e-mail: abm.certame@bombeiros.mg.gov.br.

II - **DIVULGAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final das Inscrições para a 2ª turma, conforme Anexo "Único" (47241624).

III - **ESCLARECER** que os candidatos excedentes do processo seletivo regulado pelo Edital n. 06/2021, têm prioridade de inscrição, observadas as regras do presente edital. [\[1\]](#)

IV - **CONVOCAR PARA MATRÍCULA** os candidatos da 2ª turma de todas as localidades, conforme abaixo:

LOCALIDADE	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
------------	----------	------	---------

ABM	ABM - Unidade I - Av. Santa Rosa, 10, São Luiz - Belo Horizonte Obs: A entrega de documento é em BH (local onde se situa o setor de RH da ABM), porém o curso é em Contagem.	01 a 30 de junho de 2022	Segundas-feiras: 13h00 as 16h00 Terças-feiras: 13h00 as 16h00 Quartas-feiras: 09h as 12h30 Quintas-feiras: 13h00 as 16h00 Sextas-feiras: 09h00 as 11h30
2º COB	Cia de Prevenção e Vistoria/ 5º BBM - Av. Floriano Peixoto, 1548, Aparecida - Uberlândia Cia de Prevenção e Vistoria/ 12º BBM - Av. Professor Aristides Memória, 319, Jardim Paulistano - Patos de Minas	01 a 30 de junho de 2022	Segundas-feiras: 13h00 as 16h00 Terças-feiras: 13h00 as 16h00 Quartas-feiras: 09h as 12h30 Quintas-feiras: 13h00 as 16h00 Sextas-feiras: 09h00 as 11h30
3º COB	4º BBM - Av. Brasil, 3405, Centro - Juiz de Fora 2ª Cia Ind - Rua Bárbara Heliodora, 171, Padre Cunha - Barbacena	01 a 30 de junho de 2022	Segundas-feiras: 13h00 as 16h00 Terças-feiras: 13h00 as 16h00 Quartas-feiras: 09h as 12h30 Quintas-feiras: 13h00 as 16h00 Sextas-feiras: 09h00 as 11h30
4º COB	Seplan/7º BBM - Rua Pires e Albuquerque, 200, Centro - Montes Claros	01 a 30 de junho de 2022	Segundas-feiras: 13h00 as 16h00 Terças-feiras: 13h00 as 16h00 Quartas-feiras: 09h as 12h30 Quintas-feiras: 13h00 as 16h00 Sextas-feiras: 09h00 as 11h30
5º COB	Cia de Prevenção e Vistoria/ 6º BBM – Rua Ametista, 390, bairro Vila dos Montes – Governador Valadares	01 a 30 de junho de 2022	Segundas-feiras: 13h00 as 16h00 Terças-feiras: 13h00 as 16h00 Quartas-feiras: 09h as 12h30 Quintas-feiras: 13h00 as 16h00 Sextas-feiras: 09h00 as 11h30
6º COB	9º BBM - Av. Antônio Pádua Amâncio, 145 - Industrial JK	01 a 30 de	Segundas-feiras:

	- Varginha	junho de 2022	13h00 as 16h00 Terças-feiras: 13h00 as 16h00 Quartas-feiras: 09h as 12h30 Quintas-feiras: 13h00 as 16h00 Sextas-feiras: 09h00 as 11h30
--	-------------------	------------------	--

V - ESCLARECER aos candidatos que:

- a) deverá ser observado o disposto no art. 16 do Edital n. 02/2022, "DA MATRÍCULA", onde está listada a documentação exigida.
- b) caso estejam impedidos de comparecer nas datas previstas para a matrícula, poderão enviar a documentação por meio de terceiro, mediante procuração simples.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.

**ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM**

[1] Art. 7º - As vagas previstas no § 2º do art. 5º serão preenchidas, prioritariamente, pelos candidatos excedentes do processo seletivo regido pelo edital nº 06/2021, desde que os mesmos realizem novo procedimento de inscrição, observadas as regras do presente edital.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fabio Daldegan, Coronel**, em 28/05/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47241085** e o código CRC **25DCCF70**.